ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do **Regimento Interno**, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, por intermédio do Ilmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária (DER/SE), Anderson das Neves Nascimento, para que seja realizada a **recuperação asfáltica no entroncamento entre as rodovias SE-100 (Jatobá) Barra dos Coqueiros e a rodovia SE-240 que faz a ligação entre a BR-101, acesso ao município de Maruim.**

JUSTIFICATIVA

A via em questão desempenha um papel essencial na malha viária do Estado, funcionando como elo estratégico para a mobilidade de pessoas, o transporte de mercadorias e a integração regional. Trata-se de uma rota que não apenas atende à população local, mas também absorve significativo fluxo de veículos provenientes de outros municípios, o que reforça sua importância econômica e social.

Atualmente, o pavimento apresenta desgaste acentuado e irregularidades que comprometem a trafegabilidade, elevando o risco de acidentes e ocasionando prejuízos ao transporte seguro e eficiente. Essa situação impacta diretamente trabalhadores, produtores rurais, comerciantes e demais usuários que dependem diariamente da rodovia para deslocamento e escoamento de produtos.

Além do benefício direto à mobilidade, a medida representa um importante investimento no desenvolvimento econômico da região, favorecendo o transporte de insumos, a competitividade do comércio local e o fortalecimento do turismo, atividades que dependem de vias em bom estado de conservação para se consolidarem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação, por se tratar de providência necessária e urgente para a melhoria da infraestrutura viária e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico regional.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310030003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º_____/2025,** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, por intermédio do Ilmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária (DER/SE), Anderson das Neves Nascimento, para que seja realizada a **recuperação asfáltica no entroncamento entre as rodovias SE-100 (Jatobá) Barra dos Coqueiros e a rodovia SE-240 que faz a ligação entre a BR-101, acesso ao município de Maruim.**

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310030003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310030000380037003100 3A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **18/08/2025 09:45**
Checksum: **EC5D801EAB9E15CEC1477976A9CA5045DB211FD2405B464C35C77B4493214024**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310030000380037003100 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.